



Bonfim

RUA 26 DE MARÇO

Lei nº 1582 de 12-09-1956

Formada por rua sem denominação do bairro do

Início na Avenida Governador Pedro de Toledo

Término na rua Major Luciano Teixeira

Bonfim

Obs: Lei promulgada pelo prefeito Ray Hellmeiter Novaes. Projeto de Lei nº 93 de 25-04-1956 do vereador Edmo Goulart. Este processo na Câmara Municipal tomou o nº 8082/56.

26 DE MARÇO

O vereador Edmo Goulart, apresenta três considerandos na sua justificativa do projeto de lei dando a denominação a uma das vias públicas de Campinas de "26 de Março":

"Considerando que é um dever cívico de patriotismo que se impõe, em divulgar as datas históricas de nossa Pátria;

Considerando que a data de 26 de Março de 1846, é uma data festiva para os filhos desta cidade;

Considerando que foi nessa memorável data que Sua Majestade Imperial D. Pedro II, visitou Campinas pela primeira vez."

Realmente a visita de D. Pedro II à Campinas alvo-roçou toda a cidade desde os primeiros dias do ano de 1846, pois a 02 de janeiro, a Câmara já ordenava a limpeza das casas e arranjo das ruas que deveriam se apresentar decentemente, por ocasião da estada imperial. Uma comitiva de campineiros foi ao encontro do Imperador em São Paulo, a fim de acompanhá-lo à esta cidade. À Campinas, chegou, acompanhado de enorme comitiva, às 8 horas da noite do dia 26, sendo recebido com demonstrações de grandes regosijos, vendo-se arcos de flores e luminárias por toda a cidade. Na igreja do Rosário, servindo de Matriz, foi oficiado imponente Te Deum em ação de graças, oferecido pela Câmara Municipal. Após a execução de toda a programação planejada com todo o carinho e zelo, Sua Majestade, com grande acompanhamento, deixou Campinas em 30 de março de 1846.

RUA 26 DE MARÇO

Lei nº 1582 de 12-09-1956

Formada por rua sem denominação do bairro do Bonfim

Início na avenida Governador Pedro de Toledo

Término na rua Major Luciano Teixeira

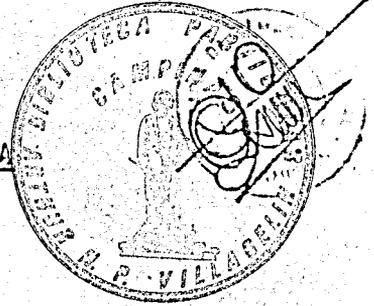
Bonfim

Obs.: Lei promulgada pelo Prefeito Municipal Ruy Hellmeister Novaes. Projeto de lei nº 93 de 25-04-1956 do vereador Edmo Goulart. Este processo na Câmara Municipal tomou o nº 8082/56.

26 DE MARÇO

Essa data refere-se a visita que o Imperador D. Pedro II fez a Campinas, pela primeira vez. Realmente, a visita de D. Pedro à Campinas alvoroçou toda a cidade desde os primeiros dias do ano de 1846, pois a 2 de janeiro, a Câmara já ordenava a limpeza das casas e arranjo das ruas que deveriam se apresentar decentemente, por ocasião da estada imperial. Procedente da capital da província, chega à Campinas, às 20 horas, no dia 26-03-1846, Sua Magestade Imperial D. Pedro II acompanhado do Ministro do Império José Carlos Pereira de Almeida Torres e do Presidente da Província de São Paulo, Manoel da Fonseca Lima e Silva, além de outros membros da comitiva. Para receber o "augusto visitante", a edilidade resolvera convidar o povo em geral, para aguardar sua chegada, no local hoje denominado Campo Redondo, distante uma légua da povoação, de onde veio para a cidade, debaixo de grande manifestação popular. O pavilhão oficial erguido para a recepção na cidade, ficava, mais ou menos, onde hoje se localiza a Praça 9 de Julho. Ali, foi D. Pedro recebido pelo Presidente da Câmara Municipal, Querubim Uriel Ribeiro de Margo e Castro, que proferiu a saudação, entregando ao Imperador a "chave da cidade" e dizendo-lhe que a data jamais seria esquecida por Campinas. Em resposta, disse D. Pedro II: "Agradeço muito os leais sentimentos da Câmara da Cidade de Campinas". Em seguida houve o tradicional "beija mão". Deixando o pavilhão, D. Pedro II e comitiva seguiu para a Igreja do Rosário, onde foi saudado por d. Joaquim do Monte Carmelo, havendo em seguida, um solene "Te Deum Laudamus" em ação de graças pela imperial visita. Terminado o ato religioso D. Pedro rumou para o Paço (na esquina de ruas 14 de Dezembro com Dr. Quirino, hoje), entre os "vivas" da população numerosa. D. Pedro permaneceu quatro dias na cidade, havendo festas todos os dias.

J U S T I F I C A T I V A



CONSIDERANDO que é um dever cívico de patriotismo que se impõe, em divulgar as datas históricas de nossa Pátria;

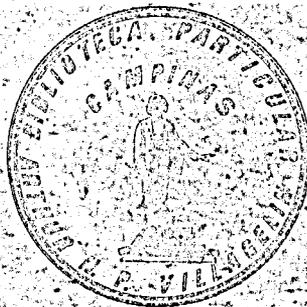
CONSIDERANDO que a data de 26 de março de 1846, é uma data fausta para os filhos desta cidade;

CONSIDERANDO que foi, nessa data memorável que Sua Magestade Imperial D. Pedro II, visitou Campinas pela primeira vez.

Apresento à consideração desta Ilustrada Câmara o seguinte projeto de lei:

19 56.

Fb. 1.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA

Processo N.º 8082.

SECRETÁRIO GERAL

Dr. ROQUE MARCO GATTI

PROJETO DE LEI N.º 93/56.

Promovente: SR. VEREADOR:- EDMO GOULART.-

Assunto: Dar o nome de "26 de Março" a uma Rua da cidade.-

AUTUAÇÃO

Em 25 de abril de 1956, nesta

Secretaria da Câmara Municipal de Campinas, autua cópia do Projeto de Lei número 93/56: .x.

como adiante se vê.

Roque Marco Gatti
SECRETÁRIO GERAL



LEI N.º 1.582, DE 12 DE SETEMBRO DE 1956

Dá o nome de «26 de Março» a uma rua da cidade

A Câmara Municipal decreta e eu, Prefeito do Município de Campinas, promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1.º — Fica denominada «26 DE MARÇO» a via pública sem denominação existente entre as ruas Rafael Sales e Gal. Bento Bicudo e que tendo início na Av. Governador Pedro de Toledo, termina na Rua Major Luciano Teixeira.

Artigo 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Campinas, aos 12 de setembro de 1956.

Ruy Hellmeister Novaes
Prefeito Municipal

Eng. Paulo Silva Pinheiro
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Publicada no Departamento do Expediente da Prefeitura Municipal, em 12 de setembro de 1956.

O Diretor,
Alvaro Ferreira da Costa

DECRETO N.º 5053, DE 19 DE JANEIRO DE 1977.

Dá denominação a uma via pública da cidade de Campinas

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe confere o item XIX, do artigo 39, do Decreto-Lei Complementar Estadual n.º 9, de 31 de Dezembro de 1.969.

DECRETA:

Artigo 1.º — Fica denominada DR. RENATO HENRY a Rua J do Jardim Chapadão, que tem início na Praça Noel Rosa e término na Avenida Marechal Rondon.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 19 de janeiro de 1977.

DR. LAURO PERICLES GONÇALVES
Prefeito Municipal
DR. JOÃO BAPTISTA MORANO
Secretário dos Negócios Jurídicos
ENG.º GILBERTO MEIRA BIOLCHINI
Secretário de Obras e Serv. Públicos

Redigido na Consultoria Jurídica da Secretaria dos Negócios Jurídicos por Carlos Roberto M. Guimarães, Coordenador Administrativo da C. J., com os elementos constantes do Protocolado 026818 de 15-10-76 e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito em 19.1.1.977.

DR. ARMANDO PAOLINELI
Chefe do Gabinete

DECRETO N.º 5055, DE 19 DE JANEIRO DE 1977.

Dá denominações a vias públicas do Jardim Presidente Wenceslau

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe confere o item XIX, do artigo 39 do Decreto Lei Complementar Estadual n.º 9, de 31 de Dezembro de 1.969.

DECRETA:

ARTIGO 1.º — Ficam denominadas as vias públicas do JARDIM PRESIDENTE WENCESLAU:

I — RUA CRUZALIA — a Rua 21 que tem início à Rua A e término na Divisa do loteamento.

II — RUA PRESIDENTE ALVES — a Rua 22 que tem início à Rua Presidente Alves, parte que pertence ao Jardim Alto da Barra e término à Rua Presidente Alves, parte que pertence ao Jardim das Paineiras.

III — RUA PRESIDENTE WENCESLAU — a Rua A que tem início na Rua Presidente Wenceslau, parte que pertence ao Jardim das Paineiras e término na divisa do loteamento.

IV — RUA AREALVA — a Rua B que tem início à Rua 22 e término na Divisa do loteamento.

V — RUA BALSAMO — a Rua F que tem início à Rua A e término à Rua B.

VI — RUA BARUERI — a Rua G que tem início à Rua A e término à Rua B.

VII — RUA BRAUNA — a Rua I que tem início à Rua A e término à Rua B.

ARTIGO 2.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 19 de janeiro de 1977.

DR. LAURO PERICLES GONÇALVES
Prefeito do Município de Campinas
DR. JOÃO BAPTISTA MORANO
Secretário dos Negócios Jurídicos
ENG.º GILBERTO MEIRA BIOLCHINI
Secretário de Obras e Serv. Públicos

Redigido na Consultoria Jurídica da Secretaria dos Negócios Jurídicos por Carlos Roberto M. Guimarães, Coordenador Administrativo do Setor de Expediente da Consultoria Jurídica, com os elementos constantes do protocolado n.º 18515 de 20 de Julho de 1.976 e, publicado no Departamento de Expediente do Gabinete do Prefeito em 19 de janeiro de 1.977.

DR. ARMANDO PAOLINELI
Chefe do Gabinete

RUA 26 DE MARÇO

Lei nº 1582 de 12-09-1956



"Efemérides Campineiras

19 de janeiro

1846

02-01-1846 - A Câmara ordena a limpeza das casas e arranjo das ruas que deveriam se apresentar decentemente por ocasião da visita de S.M. o Imperador D. Pedro II.

04-01-1846 - Um bando do Governo Provincial anuncia a viagem de S. M. D. Pedro II à Campinas, esperando da população todas as demonstrações de júbilo.

03-02-1846 - É nomeada uma comissão de vereadores para ir à São Paulo ao encontro de S.M. D. Pedro II, a fim de acompanhá-lo até Campinas.

26-03-1846 - Chega à Campinas às 8 horas da noite, acompanhado de grande comitiva, S.M. D. Pedro II.

28-03-1846 - Realizam-se no Pátio do Rosário, grandes cavalcadas em homenagem a D. Pedro II.

30-03-1846 - Pela madrugada, com grande acompanhamento, deixa Campinas S.M. D. Pedro II.

06-04-1846 - A Câmara delibera ser o dia 26 de Março, dia de festividade municipal, em homenagem à visita de S.M. D. Pedro II.

(Extraído da seção "Efemérides Campineiras", de autoria de Bráulio Mendes Nogueira, estampada no "Jornal de Campinas" do dia 19 de janeiro de 1963).

RUA VINTE E SEIS DE MARÇO

Lei nº 1582 de 12-09-1956



**EFEMÉRIDES
CAMPINEIRAS**
J. C. Mendes
26 DE MARÇO

1846 — Acompanhado de numerosa comitiva, chega a Campinas S. M. Imperial D. Pedro II, recebido com grandes demonstrações de regosijo popular (A cidade achava-se embandeirada, sendo erguido vários arcos de flores e luminárias contendo expressivos disticos de Saudação ao jovem monarca visitante. Na igreja do Rosário servindo de Matriz, officia-se imponente Te Deum em ação de graças, oferecido pela Câmara Municipal.

(Recorte do jornal "Correio Popular", de Campinas, de 26-março-1962)

Araras, setembro de 1986

Prezado Senhor

Vimos através desta tornar de seu conhecimento o empreendimento inédito em Araras: o CEMITÉRIO PARQUE DOS EUCALIPTOS, situado no bairro de Santa Cândida.

Este cemitério que será inaugurado na segunda quinzena de setembro, veio de encontro à necessidade da população, visto que o cemitério municipal está com sua capacidade quase que totalmente esgotada.

Com a participação da Secretaria da Promoção Social da Prefeitura de Araras e da Paróquia de Nossa Senhora Aparecida, este cemitério possuirá velórios, capela, sala de estar, floricultura, enfermaria, amplo estacionamento, lanchonete e toda a infra estrutura para lhe dar conforto nas horas difíceis.

Um cemitério onde a natureza se destaca.

São campos de relva em que apenas as placas documentam a presença dos seres queridos. A uniformidade que não exhibe distinções de cor, classe social, credo ou raça. Simplesmente um parque.

É importante prevenir. Prever o irremediável é uma prova de cuidado com os que ficam.

Faça parte deste Parque.

Com uma entrada de Cz\$ 300,00 (trezentos cruzados) e o saldo em 24 prestações fixas e mensais de Cz\$ 150,00 (cento e cinquenta cruzados) VS adquire um terreno perpétuo para sua Família.

Está incluso neste preço um Seguro Bradesco que garante a quitação das prestações restantes na ausência do titular.

Não deixe preocupações como herança.

Venha nos visitar ou solicite maiores esclarecimentos pelo telefone 41-1150 ou à Rua Silva Jardim, 884 - Centro.

Plantões nos fins de semana no local da obra.

Atenciosamente

111
54
165